



Freguesia de São Mateus

Ata número três

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu pelas vinte e uma horas o executivo da Junta de Freguesia de São Mateus, tendo comparecido todos os elementos que constituem aquele órgão, para tratar os seguintes assuntos:-----

Ponto um – Voto de pesar;-----

Ponto dois – Transporte escolar;-----

Ponto três – Brinquedos de Natal;-----

Ponto quatro – Delegação de competências no Presidente;-----

Ponto cinco – Proposta para prestação de serviços de contabilidade e consultadoria;-----

Ponto seis – Congresso Nacional da ANAFRE;-----

Ponto sete – DROAP – Formação dos Eleitos Locais em 2014;-----

Ponto oito – Casa do Povo de São Mateus – Noite de Natal na freguesia de São Mateus;-----

Ponto nove – Cáritas Ilha do Pico – Pedido de apoio;-----

Ponto dez – Doação de equipamento desportivo;-----

Ponto onze – Tabela de taxas;-----

Ponto doze - Fundo maneio;-----

Ponto um – Voto de pesar - Foi proposto pelo presidente o voto de pesar anexo a esta ata, pelo falecimento do Senhor Manuel Batista Goulart, havendo exercido funções de presidente desta junta no período entre 1987 e 1989. Foi deliberado por unanimidade aprovar e dar conhecimento do mesmo à respetiva família.-----

Ponto dois – Transporte escolar - Foi deliberado por unanimidade efetuar o transporte escolar dos alunos do primeiro ciclo da freguesia não abrangidos pelo Estatuto do Aluno dos Ensino Básico e Secundário. Foi deliberado ainda adjudicar este transporte a Ruben Silveira e Nelson Neves, pelo valor de



Freguesia de São Mateus

2.000,00€ repartido em duas partes iguais, uma vez que são estes que efetuam o transporte dos alunos já abrangidos.-----

Ponto três – Brinquedos de Natal - Foi deliberado por unanimidade adquirir prendas de natal para as trinta e cinco crianças de São Mateus, que se encontram distribuídas na EB1 de São Mateus e São Caetano, no valor máximo de 245,00€.-----

Ponto quatro - Delegação de competências no Presidente - Neste ponto foi deliberado por unanimidade delegar as competências materiais referidas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo),ss),tt) e xx) do n.º 1 do referido artigo.-----

Ponto cinco – Proposta para prestação de serviços de contabilidade e consultadoria - Analisada a proposta do grupo Invest de 25 de novembro de 2013 a junta deliberou por unanimidade aceitar a proposta denunciando assim o contrato em vigor entre esta junta e a empresa JNS&Silva Lda, com efeito a partir de 30 de dezembro de 2013.-----

Ponto seis – Congresso Nacional da ANAFRE - Recebida que foi a comunicação da Delegação Regional da ANAFRE AA/133/CC2013 de 11 de novembro, dando conhecimento do Congresso Nacional desta associação foi deliberado por unanimidade apurar a situação desta junta na qualidade de associado.-----

Ponto sete – DROAP – Formação dos Eleitos Locais em 2014 - Foi presente a Circular-DROAP/2013/50 de 14 de novembro, solicitando a título de pré inscrição dois representantes deste órgão executivo na formação jurídica e contabilística financeira a realizar no início de 2014. Foi deliberado por unanimidade indicar o presidente e o tesoureiro.-----

Ponto oito – Casa do Povo de São Mateus – Noite de Natal na freguesia de São Mateus - Atendendo ao pedido de colaboração pela Casa do Povo de São Mateus para a Noite de Natal na freguesia, a realizar no dia 21 de dezembro, a junta deliberou por unanimidade a realização de um presépio de natal a instalar



Freguesia de São Mateus

nas futuras instalações da sede, sito na Rua do Santuário. Deliberou ainda, e atendendo à dimensão do espaço divulgar junto de outras instituições que eventualmente queiram associar-se.-----

Ponto nove – Cáritas – Pedido de apoio - Atendendo ao pedido de apoio financeiro pela Cáritas do Pico, foi deliberado por unanimidade não prestar apoio considerando a atual situação contabilística e financeira desta junta.-----

Ponto dez – Doação de equipamento desportivo - Foi deliberado por unanimidade doar ao Clube Boavista de São Mateus, o equipamento desportivo adquirido à empresa Zimex com a respetiva fatura n.º 818 de 8 de novembro de 2013, no valor de 273,87€.-----

Ponto onze – Tabela de taxas - Foi deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor e remeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para a competente aprovação.-----

Ponto doze – Fundo maneio - Foi deliberado por unanimidade constituir um fundo manei no valor de 50,00€.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

Presidente: _____

Secretária: _____

Tesoureiro: _____